



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carinhanha

Diário Oficial do Município de Carinhanha - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº X | Nº 778 | 02 de Junho de 2016

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS

DECRETO Nº. 024/2016 DE 30 DE MAIO DE 2016

PORTARIAS

PORTARIA Nº 139/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016



DIÁRIO OFICIAL
Carinhanha - Bahia

Gestor:

PAULO ELÍSIO COTRIM

Editor:

Daiana da Mota Porto

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.carinhanha.ba.gov.br

DECRETOS**DECRETO Nº. 024/2016 DE 30 DE MAIO DE 2016.**

Dispõe sobre a nomeação da comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 1222 de 15 de junho de 2015 do município de Carinhanha - Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carinhanha - Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 1222 de 15 de junho de 2015 no cumprimento ao que dispõe o art. nº 6.º da referida Lei e art. nº 7 § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

Decreta:

Art.1º - Nomear *Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação* do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Gilene Ferreira Lima

Maria de Fátima Costa de Souza

II - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Synara Adriana Lino Lélis

Vanusa Aparecida Santana Xavier

III - Representante do Fórum Municipal de Educação:

Anderson Carlos Ribeiro da Silva

Jivaldo Pereira de Sena

Maria de Lourdes Nogueira Lopes

Rosilene Cardoso da Silva

Suely dos Santos Belém

Wesley Brunno Silva Nascimento Gomes

IV - Representante do Poder Legislativo:

José Ricardo Pereira da Costa

Josina Moreira da Silva

Ronaldo Moreira Teixeira Cassiano

Art.2º - São atribuições da *Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação*:

I - Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;

II - Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;

III - Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;

IV - Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;

V - Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;

VI - Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;



VII - Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, por exemplo, Conselhos Municipais;

VII - Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, em 30 de maio de 2016.

Paulo Elísio Cotrim
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 139/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016.**

Dispõe sobre instituição de Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores de Educação Básica no Município de Carinhanha/Ba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº. 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado visando o preenchimento de vagas em caráter de substituição dos cargos de **Professor de Educação Básica na modalidade Educação Fundamental I e II**– Edital Nº. 01/2016.

Art. 2º - Nomear José Luiz dos Santos, Supervisor de Ensino, e Elivaldo Pereira Donato, Diretor Escolar, indicados pela Prefeitura; e representando à Câmara de Vereador: Ronaldo Moreira Teixeira Cassiano para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 02 de maio de 2016.

*Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.*

PAULO ELÍSIO COTRIM
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign.
Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F464-370A-D656-C057> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F464-370A-D656-C057



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/06/2016 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 02/06/2016 17:20 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

